



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato n. 024/2016-CJF celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Edifício-Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Exma. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, brasileira, CPF/MF n. 418.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1075089-SSP/MG, residente em Brasília - DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 08.247.960/0001-62, com sede no Setor de Indústria Bernardo Sayao/SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP: 71.736-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Administradora, não sócia, a Senhora FLÁVIA MACENA DE SOUSA, brasileira, CPF/MF n. 029.999.161-08, Carteira de Identidade n. 2.776.181-SSP/DF, residente em Brasília-DF, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Decreto n. 9.507/2018, arts. 12 e 13; IN MPOG n. 05/2017, art. 53 e ss; Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d", § § 1º e 5º; Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019 de números de registro no MTE DF000010/2019 e DF000031/2019 c/c a cláusula sexta e o item 8.2 da cláusula oitava do contrato e, em conformidade com as informações constante no Processo SEI 0000490-45.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo consiste na alteração do valor Contrato n. 024/2016-CJF, que trata da prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Edifício-Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, conforme a seguir:

- a) reajuste do valor do insumo Uniformes;
- b) repactuação por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019;
- c) revisão contratual para alteração do Seguro Acidente do Trabalho/SAT;
- d) exclusão do valor do insumo Seguro de Vida e Auxílio Funeral;
- e) supressão de 2 (dois) postos de trabalho de jazeiro, o que representa uma redução de 3,02%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS UNIFORMES

2.1. Alteração do valor do insumo Uniformes (Anexo IV), em virtude do reajuste de **9,55%**, com efeitos a partir de **10 de novembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Repactuação do valor contratual, a partir de **1º/1/2019**, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos benefícios mensais e diários e, demais componentes da planilha de formação de preços, por força das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019, conforme a seguir:

3.1.1. Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 de número de registro no MTE DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal (SEAC-DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF (SINDISERVIÇOS-DF):

- a) reajuste de **3,70%** sobre os salários das categorias de encarregado de serviços gerais, servente, jazeiro, mensageiro, operador de máquina reprográfica, garçom, copeira e recepcionista, nos termos de sua cláusula terceira;
- b) alteração do valor unitário do insumo Auxílio-Alimentação para R\$ 33,00 (trinta e três reais), com a aplicação do desconto de R\$ 0,30 (trinta centavos) cada vale-alimentação fornecido ao trabalhador passa para **R\$ 32,70** (trinta e dois reais e setenta centavos), nos termos do disposto na cláusula décima terceira c/c parágrafo quarto;
- c) alteração do valor do insumo Assistência Odontológica para **R\$ 10,30** (dez reais e trinta centavos), de acordo com o estipulado na cláusula décima sétima;
- d) alteração do valor do insumo Transporte, em virtude do reajuste dos salários.
- e) alteração do valor do adicional de periculosidade, na ordem de 30%, em razão do reajuste no salário do posto de trabalho de jazeiro.

3.1.2. Convenção Coletiva de Trabalho de número de registro no MTE DF000031/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal (SEAC-DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal (SINTTEL-DF):

- a) reajuste de **3,70%** sobre o salário da categoria de telefonista, nos termos de sua cláusula quarta;
- b) alteração do valor unitário do insumo Auxílio-Alimentação para R\$ 33,00 (trinta e três reais), com a aplicação do desconto 15%, cada vale-alimentação fornecido ao trabalhador passa para **R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos)**, nos termos do disposto na cláusula décima, caput.
- c) alteração do valor do insumo Transporte, em virtude do reajuste dos salários.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

4.1. Revisão dos valores da Planilha de Formação de Preços e Custos, no Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas, em face da alteração do percentual do SAT de 1,98% para **2,04%**, ocasionando aumento de 72,18% para **72,26%**, no total dos encargos sociais, com efeitos a partir de **1º/1/2019**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Exclusão do insumo Seguro de Vida, Auxílio Funeral, constante no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, ante o estabelecido na cláusula quinta do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2016-CJF, **com efeitos a partir de 1º/1/2019.**

CLÁUSULA SEXTA - DA SUPRESSÃO

6.1. Supressão de **3,02%** sobre o valor do contrato, **a partir de 1º/6/2019**, referente à exclusão de 2 (dois) postos de trabalho de jazeiro.

6.2. Essa supressão corresponde à redução de **R\$ 9.816,62** (nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), sobre o valor mensal contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Conforme discriminado nos anexos deste termo aditivo, o valor mensal, estimado, do contrato é:

a) **R\$ 317.299,39** (trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), **a partir de 10/11/2018;**

b) **R\$ 328.182,49** (trezentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **a partir de 1º/1/2019;**

c) **R\$ 318.365,87** (trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), **a partir de 1º/6/2019.**

7.2. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 096903, Natureza de Despesa (ND): 339037.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA entregará, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, **contados da assinatura deste termo**, o endosso da garantia contratual, no valor de **R\$ 3.138,21** (três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos), conforme disposto no art. 56 da Lei n. 8.666/1993 c/c a cláusula décima terceira do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

10.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelo e-mail verala@cjf.jus.br ; nilsonso@cjf.jus.br , sei-sumag@cjf.jus.br; sesege@cjf.jus.br.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Administradora não sócia da Real JG Serviços Gerais Eireli

/
/

Anexo ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2016-CJF celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI** para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Edifício-Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal.

ANEXO I - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO E CUSTOS

Categoria Profissional: ENCARREGADO			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 2.952,71	R\$ 3.061,96
Total Remuneração		R\$ 2.952,71	R\$ 3.061,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 42,84	R\$ 36,28
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30

Total Benefícios Mensais Diários	R\$	747,24	R\$	765,98
Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor		Valor	
Uniformes	R\$	53,76	R\$	53,76
Total Insumos Diversos	R\$	53,76	R\$	53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos		Encargos	
		72,18%		72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.131,27	R\$	2.212,57
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 74,74	R\$	77,40
Tributos	14,25%	R\$ 1.000,29	R\$	1.035,87
Lucro	1,00%	R\$ 59,60	R\$	61,72
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.134,63	R\$	1.174,99
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.952,71	R\$	3.061,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 747,24	R\$	765,98
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 53,76	R\$	53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.131,27	R\$	2.212,57
Subtotal		R\$ 5.884,98	R\$	6.094,27
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.134,63	R\$	1.174,99
Valor do Posto		R\$ 7.019,61	R\$	7.269,26
Quantidade de Postos		3		3
Total Mensal - Encarregado	R\$	21.058,83	R\$	21.807,78

Categoria Profissional: SERVENTE				
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019				
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019	
Salário-base		R\$ 1.156,09	R\$	1.198,87
Total da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$	1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	
Transporte		R\$ 150,63	R\$	148,07
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$	719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$	-
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$	10,30
Subtotal		R\$ 855,03	R\$	877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	
Uniformes		R\$ 12,60	R\$	12,60
EPI		R\$ 8,36	R\$	8,36
Subtotal		R\$ 20,96	R\$	20,96
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	
		72,18%	72,26%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$	866,30
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,41	R\$	37,64
Tributos	14,25%	R\$ 487,24	R\$	503,79
Lucro	1,00%	R\$ 29,03	R\$	30,02
Subtotal		R\$ 552,68	R\$	571,45
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$	1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$	877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 20,96	R\$	20,96
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$	866,30
Subtotal		R\$ 2.866,55	R\$	2.963,90
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 552,68	R\$	571,45
Valor do Posto		R\$ 3.419,23	R\$	3.535,35
Quantidade de Postos		34		34
Total Mensal - Servente	R\$	116.253,82	R\$	120.201,90

Categoria Profissional: JAUZEIRO	
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019	
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro	Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF
OBS: Exclusão dos 2 (dois) postos de trabalho a partir de 1º/6/2019	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 1.370,68	R\$ 1.421,40
Adicional de Periculosidade (30% salário-base)		R\$ 411,20	R\$ 426,42
Total da Remuneração		R\$ 1.781,88	R\$ 1.847,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 137,76	R\$ 134,72
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30
Subtotal		R\$ 842,16	R\$ 864,42
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 18,44	R\$ 18,44
Equipamentos e EPI's		R\$ 49,04	R\$ 49,04
Subtotal		R\$ 67,48	R\$ 67,48
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		72,18%	72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.286,16	R\$ 1.335,23
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos		R\$ 50,52	R\$ 52,26
Tributos		R\$ 676,10	R\$ 699,43
Lucro		R\$ 40,28	R\$ 41,67
Subtotal		R\$ 766,90	R\$ 793,36
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.781,88	R\$ 1.847,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 842,16	R\$ 864,42
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 67,48	R\$ 67,48
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.286,16	R\$ 1.335,23
Subtotal		R\$ 3.977,68	R\$ 4.114,95
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 766,90	R\$ 793,36
Valor do Posto		R\$ 4.744,58	R\$ 4.908,31
Quantidade de Postos		2	2
Total Mensal - Jauzeiro		R\$ 9.489,16	R\$ 9.816,62

Categoria Profissional: MENSAGEIRO			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Total da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 150,63	R\$ 148,07
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30
Subtotal		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Subtotal		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		72,18%	72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)
Custos Indiretos		R\$ 36,82	R\$ 38,06
Tributos		R\$ 492,81	R\$ 509,36
Lucro		R\$ 29,36	R\$ 30,35
Subtotal		R\$ 558,99	R\$ 577,77
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Subtotal		R\$ 2.899,35	R\$ 2.996,70

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 558,99	R\$ 577,77
Valor do Posto	R\$ 3.458,34	R\$ 3.574,47
Quantidade de Postos	3	3
Total Mensal - Mensageiro	R\$ 10.375,02	R\$ 10.723,41

Categoria Profissional: OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Total Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 150,63	R\$ 148,07
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Total Insumos Diversos		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		72,18%	72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,82	R\$ 38,06
Tributos	14,25%	R\$ 492,81	R\$ 509,36
Lucro	1,00%	R\$ 29,36	R\$ 30,35
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 558,99	R\$ 577,77
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 53,76	R\$ 53,76
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Subtotal		R\$ 2.899,35	R\$ 2.996,70
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 558,99	R\$ 577,77
Valor do Posto		R\$ 3.458,34	R\$ 3.574,47
Quantidade de Postos		3	3
Total Mensal - Operador de Máquina Reprográfica		R\$ 10.375,02	R\$ 10.723,41

Categoria Profissional: GARÇOM			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 1.706,84	R\$ 1.770,00
Total Remuneração		R\$ 1.706,84	R\$ 1.770,00
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 117,59	R\$ 113,80
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 821,99	R\$ 843,50
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 64,31	R\$ 64,31
Total Insumos Diversos		R\$ 64,31	R\$ 64,31
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		72,18%	72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.232,00	R\$ 1.279,00
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor

Custos Indiretos	1,27%	R\$ 48,58	R\$ 50,25
Tributos	14,25%	R\$ 650,18	R\$ 672,56
Lucro	1,00%	R\$ 38,74	R\$ 40,07
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 737,50	R\$ 762,88
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.706,84	R\$ 1.770,00
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 821,99	R\$ 843,50
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 64,31	R\$ 64,31
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.232,00	R\$ 1.279,00
Subtotal		R\$ 3.825,14	R\$ 3.956,81
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 737,50	R\$ 762,88
Valor do Posto		R\$ 4.562,64	R\$ 4.719,69
Quantidade de Postos		3	3
Total Mensal - Garçom		R\$ 13.687,92	R\$ 14.159,07

Categoria Profissional: COPEIRA			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Total Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 150,63	R\$ 148,07
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$ 1,50	R\$ -
Assistência Odontológica		R\$ 9,90	R\$ 10,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 27,03	R\$ 27,03
Total Insumos Diversos		R\$ 27,03	R\$ 27,03
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		72,18%	72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,48	R\$ 37,72
Tributos	14,25%	R\$ 488,27	R\$ 504,82
Lucro	1,00%	R\$ 29,09	R\$ 30,08
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 553,84	R\$ 572,62
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.156,09	R\$ 1.198,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 855,03	R\$ 877,77
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 27,03	R\$ 27,03
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 834,47	R\$ 866,30
Subtotal		R\$ 2.872,62	R\$ 2.969,97
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 553,84	R\$ 572,62
Valor do Posto		R\$ 3.426,46	R\$ 3.542,59
Quantidade de Postos		6	6
Total Mensal - Copeira		R\$ 20.558,76	R\$ 21.255,54

Categoria Profissional: RECEPCIONISTA			
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000010/2019			
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro		Sindicato: SINDISERVIÇOS/DF	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018	Valor a partir 1º/1/2019
Salário-base		R\$ 1.706,84	R\$ 1.770,00
Total Remuneração		R\$ 1.706,84	R\$ 1.770,00
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 117,59	R\$ 113,80
Auxílio-Alimentação		R\$ 693,00	R\$ 719,40

Seguro de vida, auxílio funeral		R\$	1,50	R\$	-
Assistência Odontológica		R\$	9,90	R\$	10,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	821,99	R\$	843,50
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor		Valor	
Uniformes		R\$	32,79	R\$	32,79
Total Insumos Diversos		R\$	32,79	R\$	32,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos		Encargos	
			72,18%		72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.232,00	R\$	1.279,00
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)		Valor (R\$)	
Custos Indiretos	1,27%	R\$	48,18	R\$	49,85
Tributos	14,25%	R\$	644,82	R\$	667,20
Lucro	1,00%	R\$	38,42	R\$	39,75
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	731,42	R\$	756,80
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018		Valor a partir 1º/1/2019	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.706,84	R\$	1.770,00
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	821,99	R\$	843,50
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$	32,79	R\$	32,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.232,00	R\$	1.279,00
Subtotal		R\$	3.793,62	R\$	3.925,29
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	731,42	R\$	756,80
Valor do Posto		R\$	4.525,04	R\$	4.682,09
Quantidade de Postos			24		24
Total Mensal - Recepcionista		R\$	108.600,96	R\$	112.370,16

Categoria Profissional: TELEFONISTA					
Convenção Coletiva Vigente: CCT/MTE n. DF000031/2019					
Data-Base da Categoria: 1º de janeiro			Sindicato: SINTTEL/DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 10/11/2018		Valor a partir 1º/1/2019	
Salário-base		R\$	1.221,91	R\$	1.267,12
Total Remuneração		R\$	1.221,91	R\$	1.267,12
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor		Valor	
Transporte		R\$	146,69	R\$	143,97
Auxílio-Alimentação		R\$	589,05	R\$	617,10
Seguro de vida, auxílio funeral		R\$	10,00	R\$	-
Assistência Odontológica		R\$	9,90	R\$	9,90
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	755,64	R\$	770,97
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor		Valor	
Uniformes		R\$	32,79	R\$	32,79
Total Insumos Diversos		R\$	32,79	R\$	32,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos		Encargos	
			72,18%		72,26%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	881,97	R\$	915,62
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor		Valor	
Custos Indiretos	1,27%	R\$	36,73	R\$	37,93
Tributos	14,25%	R\$	491,62	R\$	507,63
Lucro	1,00%	R\$	29,29	R\$	30,24
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	557,64	R\$	575,80
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 10/11/2018		Valor a partir 1º/1/2019	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.221,91	R\$	1.267,12
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	755,64	R\$	770,97
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$	32,79	R\$	32,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	881,97	R\$	915,62
Subtotal		R\$	2.892,31	R\$	2.986,50
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	557,64	R\$	575,80
Valor do Posto		R\$	3.449,95	R\$	3.562,30
Quantidade de Postos			2		2
Total Mensal - Telefonista		R\$	6.899,90	R\$	7.124,60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE-TRANSPORTE

Demonstrativo Custo Auxílio-Alimentação						
Auxílio-Alimentação						
Categoria	Valor Unitário Vale-Alimentação	Contribuição PAT	Quantidade Mensal/Posto	Total Mensal/Posto	Quantidade de Postos	Total Gasto Mensal
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	3	R\$ 2.158,20
Servente	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	34	R\$ 24.459,60
Jauzeiro	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	2	R\$ 1.438,80
Mensageiro	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	3	R\$ 2.158,20
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	3	R\$ 2.158,20
Garçom	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	3	R\$ 2.158,20
Copeira	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	6	R\$ 4.316,40
Recepcionista	R\$ 33,00	R\$ 0,30	22	R\$ 719,40	24	R\$ 17.265,60
Telefonista	R\$ 33,00	R\$ 4,95	22	R\$ 617,10	2	R\$ 1.234,20

Demonstrativo Custos Vale-Transporte					
Quadro 01					
Categoria	Salário-Base	Custo/Mês	Quantidade/Mês	6% Salário-Base	Custo Vale-Transporte
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 3.061,96	R\$ 220,00	22	R\$ 183,72	R\$ 36,28
Servente	R\$ 1.198,87	R\$ 220,00	22	R\$ 71,93	R\$ 148,07
Jauzeiro	R\$ 1.421,40	R\$ 220,00	22	R\$ 85,28	R\$ 134,72
Mensageiro	R\$ 1.198,87	R\$ 220,00	22	R\$ 71,93	R\$ 148,07
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 1.198,87	R\$ 220,00	22	R\$ 71,93	R\$ 148,07
Garçom	R\$ 1.770,00	R\$ 220,00	22	R\$ 106,20	R\$ 113,80
Copeira	R\$ 1.198,87	R\$ 220,00	22	R\$ 71,93	R\$ 148,07
Recepcionista	R\$ 1.770,00	R\$ 220,00	22	R\$ 106,20	R\$ 113,80
Telefonista	R\$ 1.267,12	R\$ 220,00	22	R\$ 76,03	R\$ 143,97
Quadro 02					
Categoria	Valor Vale Casa-Rodoviária	Valor Vale Rodoviária-CJF	Valor Vale CJF-Rodoviária	Valor Vale Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Servente	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Jauzeiro	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Mensageiro	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Garçom	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Copeira	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00

Recepcionista	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00
Telefonista	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	10,00

ANEXO III - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
Profissional	EPI	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Servente	Luvas de segurança látex - P, M, G	150	Mensal	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
	Calçado de segurança de PVC - 1 por servente	34	Semestral	R\$ 15,00	R\$ 1.020,00
	Máscara de segurança descartável	150	Mensal	R\$ 0,35	R\$ 630,00
Total Mensal					R\$ 272,50
Total Mensal por servente					R\$ 8,01
Profissional	EPI	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Jauzeiro	Capacete	1 kit para cada jauzeiro por semestre	Semestral	R\$ 7,00	R\$ 7,00
	Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de operação com uso de água			R\$ 9,00	R\$ 9,00
	Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 4,00	R\$ 4,00
	Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com uso de água			R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Óculos contra respingos e de proteção contra luminosidade			R\$ 1,70	R\$ 1,70
	Dispositivo trava-queda para uso com cinturão de segurança			R\$ 200,00	R\$ 200,00
	Cinturão de segurança para proteção contra riscos de queda em trabalhos em altura			R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total Mensal					R\$ 38,48
(A) Material	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Cadeira Suspensa (Balancim Individual) com capacidade para 120Kg, para serviços de limpeza em fachadas, com trava-quedas, trava de segurança, manivela sobe/desce, caixa de engrenagem de redução e sistema de segurança Backup com trava-quedas com cabo de aço de 6,3mm para fixação em dispositivos de ancoragem de equipamentos de sustentação e cadeira suspensa.	und	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
Valor Mensal					R\$ 31,67
Quantidade estimada por Jauzeiro					R\$ 10,56

ANEXO IV - UNIFORMES

UNIFORMES				
Categoria Profissional	Quantidade	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado Feminino	4	Blazer/calça em tecido de microfibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o blazer forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim e calça social.	R\$ 54,78	R\$ 219,12
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 21,91	R\$ 175,28
	4	Calça em tecido de microfibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 21,91	R\$ 87,64
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 4,38	R\$ 35,04
	4	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, solado de borracha termoplástica com desenho anti-derrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	R\$ 32,87	R\$ 131,48
Valor Anual				R\$ 648,56
Total Mensal				R\$ 54,05
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Servente	4	Calça: Armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33% Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 7,12	R\$ 28,48
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola pólo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 7,12	R\$ 56,96
	4	Tênis confeccionado em lona resistente, espessura 1,8mm, com forro tecido acolchoado, com palmilha em polipropileno, espessura de 3,00mm, solada em borracha de alta durabilidade, antiderrapante, ilhós de alumínio, com cadarço, na cor azul marinho.	R\$ 14,24	R\$ 56,96
	8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 1,10	R\$ 8,80
Valor Anual				R\$ 151,20
Total Mensal				R\$ 12,60

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Limpadores de Fachadas (Jauzeiros)	4	Calça armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33%, Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 7,67	R\$ 30,68
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola polo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 7,67	R\$ 61,36
	2	Jaleco longo confeccionado em tecido algodão poliéster, padrão santista ou similar. Especificações técnicas do tecido: Armação: Sarja 3/1; Composição: 40% poliéster e 60 % algodão; Largura: 1,61 m; Peso (g/m2): 158; e Cor: Azul marinho.	R\$ 21,91	R\$ 43,82
	2	Botina confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, espessura de 2,2 cm = 0,2 mm, com forro em raspa de couro curtido ao cromo, espessura de 1,00mm, com palmilha natural curtida ao tanino, espessura de 3,00mm, solado em PU antiestático injetado diretamente no cabedal.	R\$ 31,77	R\$ 63,54
	8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 2,74	R\$ 21,92
Valor Anual				R\$ 221,32
Total Mensal				R\$ 18,44
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado-Mensageiro-Operador de máquina reprográfica	4	Blazer/Calça em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos traseiros.	R\$ 62,66	R\$ 250,64
	8	Camisa social em tecido, gola com intertela, 100% algodão na cor branca.	R\$ 25,20	R\$ 201,60
	2	Gravata em tecido 100% poliéster, na cor preta.	R\$ 8,76	R\$ 17,52
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	R\$ 3,29	R\$ 26,32
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	R\$ 8,76	R\$ 17,52
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 32,87	R\$ 131,48
Valor Anual				R\$ 645,08
Total Mensal				R\$ 53,76
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Garçom	4	Calça e Paletó em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos traseiros.	R\$ 62,55	R\$ 250,20
	2	Summer em tecido de microfibras, externo e interno 100% poliéster na cor branca, forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim.	R\$ 54,78	R\$ 109,56
	8	Camisa modelo utilizado por garçom (peito em pique de 1ª qualidade) 69% Algodão Penteadado, 31%Poliésteres	R\$ 27,39	R\$ 219,12
	2	Gravata modelo borboleta, confeccionada em tecido 100% poliéster, forrada em nylon acabamento de 1ª qualidade	R\$ 8,76	R\$ 17,52
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	R\$ 3,29	R\$ 26,32
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	R\$ 8,76	R\$ 17,52
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 32,87	R\$ 131,48
Valor Anual				R\$ 771,72
Total Mensal				R\$ 64,31
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Copeira	4	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor cinza escuro.	R\$ 15,34	R\$ 61,36
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor branca, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 15,34	R\$ 122,72
	2	Meio avental confeccionado em tecido gabardine na cor branca.	R\$ 10,96	R\$ 21,92
	4	Touca confeccionada em filó, com detalhe em lese na cor branca.	R\$ 1,10	R\$ 4,40
	8	Meias modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor natural	R\$ 2,19	R\$ 17,52
	2	Avental em napa, na cor branca.	R\$ 6,57	R\$ 13,14
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 20,81	R\$ 83,24
Valor Anual				R\$ 324,30
Total Mensal				R\$ 27,03
Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Recepcionista-Telefonista	4	Blazer em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor azul marinho, forrado internamente, inclusive a manga, com tecido tipo cetim.	R\$ 18,62	R\$ 74,48
	2	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 16,43	R\$ 32,86
	2	Calça em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 21,91	R\$ 43,82
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 16,43	R\$ 131,44
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 3,29	R\$ 26,32
	4		R\$ 21,14	R\$ 84,56

	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, com palmilha interna, couro vacum, solado de borracha termoplástica com desenho antiderrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	
Valor Anual		R\$ 393,48
Total Mensal		R\$ 32,79
Obs.: Qtd = Números de peças fornecidas anualmente		

QUADRO RESUMO VALOR MENSAL DO CONTRATO N. 024/2016-CJF

Valores a partir de 10/11/2018					
Reajuste uniformes					
Item	Categoria	Quantidade de postos	Salário base/remuneração	Valor unitário posto/mensal	Total mensal
1	Encarregado	3	R\$ 2.952,71	R\$ 7.019,61	R\$ 21.058,83
2	Servente	34	R\$ 1.156,09	R\$ 3.419,23	R\$ 116.253,82
3	Jauzeiro	2	R\$ 1.781,90	R\$ 4.744,58	R\$ 9.489,16
4	Mensageiro	3	R\$ 1.156,09	R\$ 3.458,34	R\$ 10.375,02
5	Operador de máquina reprográfica	3	R\$ 1.156,09	R\$ 3.458,34	R\$ 10.375,02
6	Garçom	3	R\$ 1.706,84	R\$ 4.562,64	R\$ 13.687,92
7	Copeira	6	R\$ 1.156,09	R\$ 3.426,46	R\$ 20.558,76
8	Recepcionista	24	R\$ 1.706,84	R\$ 4.525,04	R\$ 108.600,96
9	Telefonista	2	R\$ 1.221,91	R\$ 3.449,95	R\$ 6.899,90
Total		80			R\$ 317.299,39

Valores a partir de 1º/1/2019					
Repactuação					
Item	Categoria	Quantidade de postos	Salário base/remuneração	Valor unitário posto/mensal	Total mensal
1	Encarregado	3	R\$ 3.061,96	R\$ 7.269,26	R\$ 21.807,78
2	Servente	34	R\$ 1.198,87	R\$ 3.535,35	R\$ 120.201,90
3	Jauzeiro	2	R\$ 1.847,82	R\$ 4.908,31	R\$ 9.816,62
4	Mensageiro	3	R\$ 1.198,87	R\$ 3.574,47	R\$ 10.723,41
5	Operador de máquina reprográfica	3	R\$ 1.198,87	R\$ 3.574,47	R\$ 10.723,41
6	Garçom	3	R\$ 1.770,00	R\$ 4.719,69	R\$ 14.159,07
7	Copeira	6	R\$ 1.198,87	R\$ 3.542,59	R\$ 21.255,54
8	Recepcionista	24	R\$ 1.770,00	R\$ 4.682,09	R\$ 112.370,16
9	Telefonista	2	R\$ 1.267,12	R\$ 3.562,30	R\$ 7.124,60
Total		80			R\$ 328.182,49

Valores a partir de 1º/6/2019					
Exclusão posto jauzeiro					
Item	Categoria	Quantidade de postos	Salário base/remuneração	Valor unitário posto/mensal	Total mensal
1	Encarregado	3	R\$ 3.061,96	R\$ 7.269,26	R\$ 21.807,78
2	Servente	34	R\$ 1.198,87	R\$ 3.535,35	R\$ 120.201,90
4	Mensageiro	3	R\$ 1.198,87	R\$ 3.574,47	R\$ 10.723,41
5	Operador de máquina reprográfica	3	R\$ 1.198,87	R\$ 3.574,47	R\$ 10.723,41
6	Garçom	3	R\$ 1.770,00	R\$ 4.719,69	R\$ 14.159,07
7	Copeira	6	R\$ 1.198,87	R\$ 3.542,59	R\$ 21.255,54
8	Recepcionista	24	R\$ 1.770,00	R\$ 4.682,09	R\$ 112.370,16
9	Telefonista	2	R\$ 1.267,12	R\$ 3.562,30	R\$ 7.124,60
Total		78			R\$ 318.365,87

TABELA DE ENCARGOS			
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 024/2016-CJF			
4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação

A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82. 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	2,04	Conforme GFIP 2018
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
Total		35,84	
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Incidência 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,26	Art. 7º, Inciso XVII da CF
Total		12,35	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
Total		0,04	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,36	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,02	
E	Incidência 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02	
Total		4,86	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	12,12	Art. 7º, XVII. CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,02	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,28	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
F	Outros (especificar)	0,00	
Subtotal		14,11	
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	5,06	
Total		19,17	
Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84	
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,35	
4.3	Afastamento maternidade	0,04	
4.4	Custo de rescisão	4,86	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	19,17	
Total		72,26	
5.	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,27%	
B	Tributos	14,25%	
	COFINS	7,60%	
	PIS	1,65%	
	ISSQN	5%	
C	Lucro	1%	



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 31/05/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036353** e o código CRC **CEB4D416**.